

PORT. N.º 238
PUBLICADA NO
DOU de 12/06/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

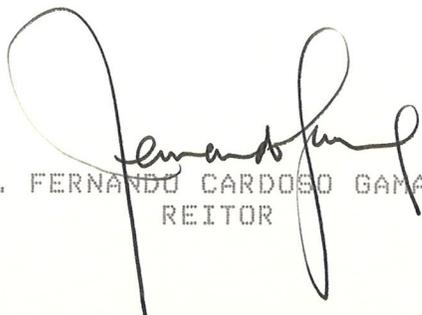
PORTARIA Nº 238 /92-GR/UFAL
Em, 08 de junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003050/92-45,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso I da Constituição Federal e art. 186, inciso I, parágrafo 1º da lei 8.112/90, a ALFREDO LEME COELHO DE CARVALHO, mat. 3134-6, no cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no LCV/CHLA, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, inciso I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR